

## **DECISÃO N° 233/99**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29.10.99, tendo em vista o constante no processo n° 23078.025070/99-86, nos termos do parecer n° 207/99 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

### **D E C I D E**

homologar o Convênio que celebram entre si o Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul – CRF-RS e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Faculdade de Farmácia, objetivando a atuação entre as partes visando assessorar os profissionais inscritos no CRF-RS quanto as questões relacionadas ao uso de medicamentos.

Porto Alegre, 29 de outubro de 1999.

*(O original encontra-se assinado)*  
**NILTON RODRIGUES PAIM,**  
Vice-Reitor, no exercício da  
Reitoria.